Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício 011/2021 – ECM
Sales Oliveira, 03 de maio de 2021.

À Excelentíssima Senhora
Cláudia H. F. Paganini
Presidente da Câmara
Sales Oliveira/SP

Excelentíssima Senhora,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, submeter à apreciação dessa Colenda Câmara o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre abertura no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Por isso, solicito a apreciação e consequente aprovação do Projeto em Regime de Urgência, nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIO GODOY GRATON:36139256801
Assinado de forma digital por FABIO GODOY GRATON:36139256801
Dados: 2021.05.03 16:51:40 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Nº 1708
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 04 / 05 / 21
Emerson T. Comelucci
às 10h35

PROJETO Nº 21, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), distribuído a seguinte dotação:

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 446 – 10.301.0019.0065.0000 – Serviços de Atenção Básica - Estadual
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 150.000,00
98 – Emendas Parlamentares Individuais – exercícios anteriores

Suplementação (+).....R$ 150.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), proveniente do Convênio 2020SES3861 originado da Emenda impositiva nº 2020.30.15759, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

ARTIGO 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados ao presente, se necessário for.

ARTIGO 4º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 03 de maio de 2021.

FABIO GODOY GRATON:36139256801
Assinado de forma digital por FABIO GODOY GRATON:36139256801
Dados: 2021.05.03 16:48:38 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº _____, DE __ DE ____ DE 2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial.

O crédito adicional especial tem como objetivo criar a dotação de Equipamentos e Material Permanente (44.90.52.00) de recursos estaduais para o Departamento de Saúde.

A abertura do crédito é necessária para o prosseguimento do Convênio 2020SES3861 originado da emenda parlamentar impositiva nº 2020.30.15759, recebida através da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso II disciplinam a presente matéria.

A cobertura do presente crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

FABIO GODOY GRATON:36139256801
Assinado de forma digital por FABIO GODOY GRATON:36139256801
Dados: 2021.05.03 16:48:06 -03'00'

Fábio Godoy Graton
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SALES OLIVEIRA

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de cumprimentá-lo e, na oportunidade, informar a Vossa Excelência que, a pedido desta Parlamentar, o Governador do Estado, Senhor João Dória, acaba de liberar recursos da ordem de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de Ambulância, para a área da Saúde desse Município.

A tramitação da demanda nº 2020.30.15759,poderá ser acompanhada junto à Secretaria da Saúde do Estado, por meio do mencionado código.

Importante destacar que a iniciativa em questão vai ao encontro da Agenda 2030, plano global estabelecido pelas Nações Unidas para alcance dos chamados 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Atenciosamente.

DELEGADA GRACIELA – Deputada Estadual.

São Paulo, 05 de Abril 2020

Comunicado CC 168/2020

DELEGADA GRACIELA
Deputado(a) Estadual

Senhor(a) Deputado(a),

Comunico Vossa Excelência que o Governador do Estado de São Paulo, João Doria, liberou para processamento a seguinte Emenda Impositiva, apresentada pelo seu mandato:

- **Beneficiário**: PREF MUN DE SALES OLIVEIRA
- **Objeto**: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA
- **Município**: SALES OLIVEIRA
- **Órgão**: Secretaria da Saúde
- **Valor**: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
- **Código**: 2020.30.15759

Essa emenda está alinhada ao *Plano Plurianual do Estado de São Paulo – PPA 2020-2023*, que estabelece 9 Objetivos Estratégicos para São Paulo, da seguinte forma:

- **PPA**: Objetivo Estratégico 2 - Saúde pública integrada, com modernas tecnologias e amplo acesso.

Sua iniciativa também colabora com a *Agenda 2030*, plano global estabelecido pelas Nações Unidas, com *17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS* e 169 metas, ao qual São Paulo aderiu junto com o Brasil em 2015:

- **ODS**: 3. SAÚDE E BEM ESTAR
- **META**: 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Receba os nossos cumprimentos pela decisão de seu mandato, voltada para o desenvolvimento economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente responsável do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo

Convênios

CNPJ 2020 Ativos SALES OLIVEIRA

11383179000120

Excel

Razão Social

Buscar:

FUNDO - SALES OLIVEIRA

Beneficiário	Programa	Natureza	Convênio	Pago	Pagar	Base Referência	Sub-programa
FUNDO - SALES OLIVEIRA	Demandas Parlamentares	Investimento	80.000	80.000	0	0	
FUNDO - SALES OLIVEIRA	Demandas Parlamentares	Investimento	80.000	80.000	0	0	
FUNDO - SALES OLIVEIRA	Emendas	Investimento	150.000	150.000	0	0	
SOCIEDADE BENEFICENTE - SALES OLIVEIRA	Emendas	Investimento	250.000	250.000	0	0	

Programa

Emendas

NP SES 2020SES3861

Assinatura

Publicação

Vigência

Exibindo 1 de 4 de 4 registro(s) < 1 >

Processo

Fechar

Atividade

6273 - Emendas

Classificação econômica

444142 - Auxílios para Despesa de Capital - COVID-19

Fonte

TESOURO

Instrumento legal

Convênio

Valor R$

150.000,00

Ativos

Convênios

Nº SES

CNPJ 2020 Ativos SALES OLIVEIRA

11383179000120

Nº NIS

Excel

Razão Social

Buscar:

FUNDO - SALES OLIVEIRA

Beneficiário	Programa	Natureza	Convênio	Pago	Pagar	Base Referência	Sub-programa
FUNDO - SALES OLIVEIRA	Demandas Parlamentares	Investimento	80.000	80.000	0	0	
FUNDO - SALES OLIVEIRA	Demandas Parlamentares	Investimento	80.000	80.000	0	0	
FUNDO - SALES OLIVEIRA	Emendas	Investimento	150.000	150.000	0	0	
SOCIEDADE BENEFICENTE - SALES OLIVEIRA	Emendas	Investimento	250.000	250.000	0	0	
			560.000	**560.000**	**0**	**0**	

Programa

Emendas

Nº SES

2020SES3861

Assinatura

Publicação

Exibindo 1 de 4 de 4 registro(s) < 1 >

Vigência

Processo

Fechar

Atividade

6273 - Emendas

Classificação econômica

444142 - Auxílios para Despesa de Capital - COVID-19

Fonte

TESOURO

Instrumento legal

Convênio

Valor R$

150.000,00